



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 11**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: "**Festa da Criança 2025** -----

---- A Festa da Criança promovida pelo Município de Ourém e dinamizada pela Divisão de Educação decorreu no dia 1 de junho, no Jardim Le *Plessis Trévise*, na zona circundante ao edifício da Câmara Municipal de Ourém, no Centro Comunitário, no auditório cultural dos Paços do concelho e na sede dos Bombeiros Voluntários de Ourém. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A Comemoração do Dia da Criança teve associado o tema da sustentabilidade, em linha com o PEDIME III - EIXO 4: BEM ESTAR & PROJETOS DE VIDA, que prevê uma grande atividade destinada à população, com enfoque na educação ambiental e responsabilidade ecológica. -----

---- Do programa constaram atividades diversificadas para Crianças e Famílias tais como animação de rua itinerante, animação circense, atividades relacionadas com o meio ambiente e com práticas de sustentabilidade dinamizadas pelo Instituto Marquês de Valle Flor, insufláveis, circuito de PedalKart, GNR e PSP de Ourém, passeio de comboio turístico pela cidade; hora do conto ao ar livre e oficinas pedagógicas, Workshops e Atividades sobre sustentabilidade promovidas pela empresa Tejo Ambiente, Be Water e Valorlis. -----

---- Foram ainda dinamizadas experiências desportivas com diversas modalidades, Jogos recreativos e tradicionais e ainda uma Peça de Teatro no Teatro Municipal de Ourém. -----

---- Os objetivos desta Festa da Criança foram claramente superados, evidenciados pelo enorme entusiasmo e envolvimento da comunidade educativa. -----

---- O Município de Ourém apresenta um voto de reconhecimento a todos os intervenientes na iniciativa, afetos aos diversos serviços/equipas do Município de Ourém que contribuíram para este evento e foram determinantes para o sucesso do mesmo.” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “**Semana da Saúde Mental 2025**-----

---- A Semana da Saúde Mental, iniciativa promovida pelo Serviço de Ação Social e Saúde do Município de Ourém, em colaboração com a Equipa de Saúde Mental do Médio Tejo decorreu entre os dias 23 e 28 de maio. -----

---- Foram várias as atividades dirigidas aos profissionais de saúde e área social, assim como da comunidade educativa, e que pretenderam fomentar e incentivar práticas de promoção da saúde mental. -----

---- No 1.º dia realizou-se o Fórum da Saúde Mental na sala estúdio do Teatro Municipal de Ourém (TMO) espaço que acolheu muitos profissionais da área e representantes da comunidade, a fim de assistirem a um conjunto de comunicações integradas na temática em apreço. Este ano com o tema geral “Da Informação à Transformação” e com particular enfoque no subtema da Ansiedade. -----

---- A Semana da Saúde Mental terminou no dia 28 de maio, no Jardim Le Plessis-Trévisé com a realização de uma tarde lúdica dinamizada por diversas entidades do concelho através



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

da realização de atividades como boccia, tiro com arco, musicoterapia, aulas de yoga, orientação e zumba, como meios para promover o bem-estar físico e emocional da população.  
---- O Município de Ourém apresenta um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os intervenientes, que possibilitaram a realização da Semana da Saúde Mental, assim como ao trabalho desenvolvido pela Equipa de Saúde Mental do Médio Tejo no concelho de Ourém.”-----

OOXXXOO

ooo

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE MAIO DE 2025**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 19 DE MAIO DE 2025**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

**1.1.2. REGISTO N.º 47.191/2025 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM - VIAGEM A CABO VERDE**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 47.191/2025, da **Assembleia Municipal de Ourém**, a comunicar, para salvaguarda do enquadramento do seguro municipal vigente, a deslocação do seu Ex.mo Presidente, João Manuel Moura Rodrigues e das trabalhadoras Ana Raquel Lopes Faria e Ana Paula Torcato Ferreira, à Ilha do Fogo, em Cabo Verde, de 09 a 14 de junho corrente, no âmbito do projeto “Eu no Mundo AMOURÉM”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DOS ELEMENTOS ACIMA INDICADOS. -----

**1.1.3. REGISTO N.º 48.423/2025 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM” - VERSÃO FINAL**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 62, do **Diário da República**, no dia 28 de março de 2025, a referida proposta esteve em discussão pública até ao dia 14 de maio findo.-----

---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 48.423/2025, a anexar a versão final da proposta de revisão do regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM**” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

## **1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----**

### **1.2.1. REGISTO N.º 43.832/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----**

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 43.832/2025, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 16 de maio findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 45,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **45,00€**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.2.2. REGISTO N.º 45.536/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 45.536/2025, instruída com uma informação, datada de 15 de maio findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 25,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **25,00€**, À REQUERENTE.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 102.690/2024 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA VIA PÚBLICA**-----

---- Por deliberação de 07 de abril de 2025, foi notificada a titular do processo registado sob o n.º 102.690/2024, de que se tencionada indeferir o pedido de indemnização da importância de 340,00€, resultante das despesas ocorridas na sequência da queda que sofreu no dia 25 de outubro de 2024, quando circulava a pé, no passeio da Avenida D. José Alves Correia da Silva (junto ao edifício Ibérico), na cidade de Fátima.-----

---- Mais foi informada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito, pelo que o pedido deverá ser indeferido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.2. REGISTO N.º 48.203/2025 - PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM MORADIA** -----

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, na presença de pedido de indemnização por danos causados em moradia, sita na Rua da Soalheira, n.º 30, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, no dia 08 de junho de 2024, em consequência de forte precipitação e considerando que a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., declinou a responsabilidade civil deste município, a Câmara deliberou informar a requerente, de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a reclamante apresentou a exposição registada sob o n.º 48.203/2025, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 10.232/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.232/2025, sobre um pedido de indemnização da importância de 9.177,43€, referente aos danos causados no veículo de matrícula 52-JC-78, marca BMW, modelo 320D, na sequência do sinistro ocorrido no dia 22 de janeiro de 2025, na Estrada Nacional 113 (por baixo da ponte do IC9), na localidade de Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, em virtude da inundação do local.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, os que se passam a especificar: -----

- Informação n.º 21/2025, sem data, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**, com a descrição dos factos constatados no local e registo fotográfico; -----
- Carta registada sob o n.º 46.596/2025, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a informar de que, nos termos do disposto no artigo 24.º, do Código da Estrada, o condutor deve regular a velocidade de modo a que, atendendo às características da via e do veículo, às condições meteorológicas e ambientais, entre outras, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

espaço livre e visível à sua frente. Termina a referir que, deste modo, não se encontram reunidos os pressupostos de responsabilidade civil por parte deste Município;-----

- Informação, datada de 20 do mês findo, do **Setor de Património**, a colocar o processo a decisão superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PEDIDO À EMPRESA **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ORIUNDAS DO IC9 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR NOVE), ESCOAM, DIRETAMENTE, PARA A ZONA DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE. -----

**2.0.4. REGISTO N.º 23.349/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 23.349/2025, sobre um pedido de indemnização do montante de 530,07€, referente aos danos causados no veículo de matrícula AS-38-JE, marca Mercedes Benz, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 08 de fevereiro transato, na Rua da Lourinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Ofício de referência 68456/2025NPP-341-1, de 18 de fevereiro de 2025, da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**, a anexar documento sobre os factos relatados pelo interessado; -----
- Carta registada sob o n.º 49.147/2025, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a informar de que de acordo com os elementos que compõem o processo, é seu entendimento que não se encontra demonstrada a responsabilidade civil por parte deste Município;-----
- Informação, datada de 23 de maio findo, do **Setor de Património**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, EM FACE DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.5. REGISTO N.º 40.899/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Na reunião de 07 de abril último, na presença de pedido de indemnização do montante de 1.660,50€, referente aos danos causados no veículo de matrícula 88-NJ-81, marca Ford, modelo Focus, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 01 de novembro de 2024, na Estrada da Feira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, por ter embatido num javali, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava indeferir a pretensão, por não constar do processo auto da Guarda Nacional Republicana sobre a ocorrência e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a reclamante apresentou a exposição registada sob o n.º 40.899/2025, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Do processo fazem ainda parte os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 50.069/2025, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a declinar a responsabilidade civil deste Município, porquanto o acidente resultou da deambulação de animal selvagem, insuscetível de controlo por parte dos serviços municipais; -----
- Informação, datada de 23 do mês findo, do **Setor de Património**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**2.0.6. REGISTO N.º 49.120/2025 - DESOCUPAÇÃO DAS LOJAS 1 E 2 DO ANTIGO MERCADO MUNICIPAL - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM**-----

---- Por deliberação de 07 de abril de 2025, a Câmara lançou procedimento com vista à criação da Loja do Cidadão, no edifício do antigo Mercado Municipal, sito na Praça da República, nesta cidade, propriedade desta Autarquia. -----

---- Considerando que nas lojas 1 e 2 do referido edifício, necessárias à execução do projeto, se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado “Talho Sotero”, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.120/2025, do **Setor de Assessoria Jurídica**, a deixar a decisão superior e sem prejuízo de melhor parecer, após determinação do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

valor das lojas onde funciona o Talho Sotero, e caso assim se entenda, deliberar (a Câmara ou a Assembleia Municipal), sobre a denúncia antecipada, a indemnização e a eventual compensação a atribuir ao titular da ocupação, conforme se aplique, respetivamente, o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º ou na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL DO MONTANTE DE 25.000,00 EUROS, CORRESPONDENTE À INDEMNIZAÇÃO QUE ESTA AUTARQUIA PRETENDE ATRIBUIR AO ARRENDATÁRIO PELA DESOCUPAÇÃO DAS LOJAS EM CAUSA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO INTERESSADO O DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DESIGNADAS PELAS LETRAS “S” E “R-Q”, SITAS NO PISO -1, NO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO, PELO VALOR DAS RESPECTIVAS RENDAS, QUE NÃO SERÃO COBRADAS, ATÉ AO MONTANTE RELATIVO À EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS À ADAPTAÇÃO DAS REFERIDAS LOJAS, PARA O EXERCÍCIO DA SUA ATIVIDADE. -----

**2.0.7. REGISTO N.º 25.993/2025 - PROPOSTA DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----**

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou aprovar o texto da escritura de permuta das parcelas de terreno a seguir descritas, sitas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, concedendo ao Ex.mo Presidente, ou a quem suas vezes legalmente fizer, os necessários poderes para outorgar e assinar a referida escritura: -----

- Parcela com a área de 1949 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8788 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5567, propriedade do **Município de Ourém**;-----
- Parcela com área de 1015 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4440 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4282, propriedade da **Construção Pública, E.P.E.**. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 28 de maio findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que ao assunto carece de aprovação por parte do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PONTO PRIMEIRO DA DELIBERAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2025 E CONCORDAR COM OS TERMOS DA ESCRITURA DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO APRESENTADA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 16.220/2025 – “P116/2025 - CONCEÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA E DECORATIVA DO NATAL DE 2025 PARA AS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (16220/2025)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 16.220/2025, do **Serviço de Atividades Municipais**, foram apresentados o Caderno de Encargos, o Convite e os Termos de Referência e respetivos anexos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de maio findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público de concessão/execução, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo preço base de 200.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 45 dias. -

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 27 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO/EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE CRIAR UM AMBIENTE FESTIVO E ACOLHEDOR NAS CIDADES DE OURÉM E DE FÁTIMA, DURANTE A ÉPOCA NATALÍCIA; --- -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS, O CONVITE E OS TERMOS DE REFERÊNCIA E RESPETIVOS ANEXOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A REPRESENTANTE DA ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA, **EUNÍCE MARGARIDA DE OLIVEIRA REIS** (SECRETÁRIA) E **ANA CLÁUDIA DOS REIS NEVES** E COMO MEMBROS SUPLENTES A CHEFE DO GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO, **SÓNIA INÊS CAETANO MENDES** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 41.076/2025 – “P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 41.076/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 27 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 1.886.963,53€ + IVA e pelo prazo de execução de 365 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele valor, baseou-se em preços de mercado para obras da mesma natureza. -----

---- Mais refere, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, que a decisão da não adjudicação por lotes deve-se, do ponto de vista técnico, de uma obra sensível em termos de execução, devido à necessidade de reutilizar materiais vegetais e fazer plantações que devem ter uma cadência semelhante, a fim de dar o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

efeito de continuidade, o que poderia não acontecer se os trabalhos fossem realizados por diferentes empreiteiros. -----

---- No que respeita à revisão do projeto de execução e de conformidade com o n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, poderá existir risco de não conclusão da empreitada, dentro do prazo previsto no caderno de encargos (30 de abril de 2027) e consequentemente, de perda de financiamento com recurso a fundos europeus, dado tratarem-se de trabalhos junto da ribeira que necessitam de condições climatéricas adequadas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 27 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES E A DISPENSA DA REVISÃO DO PROJETO, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DO ESPAÇO E CRIAR UM AMBIENTE AGRADÁVEL PARA A POPULAÇÃO;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2026 – 2.000.180,34 EUROS.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 44.561/2025 – “P142/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS - FROTA E RESPONSABILIDADE CIVIL, PARA O PERÍODO DE 01/07/2025 A 30/06/2026 (44561/2025)”** -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 44.561/2025, do **Setor de Património**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 28 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 65.000,00€ (+ IVA) e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior. -

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado também de 28 de maio findo, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulte Prévia, enquadrado na alínea d) n.º 1 do 20.º do CCP. -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas (artigos 113º e 114º do CCP), para apresentar proposta no procedimento: “(...)”; -----

---- QUINTO: Nomeio como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades. -----

---- SEXTO: Nomeio como júri, Bruno Ribeiro, que preside, Alexandra Santos, e Patrícia Ribeiro, e como suplentes, Cristina Vieira e Renato Lopes”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 17.628-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P060/2025 - REQUALIFICAÇÃO DE 2 APARTAMENTOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURÉM (17628/2025)”** -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 17.628-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Gicelca Construções, Limitada**, com sede na Rua da Igreja, n.º 24, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 152.149,68€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 90 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 21 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P060/2025 - REQUALIFICAÇÃO DE 2 APARTAMENTOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURÉM (17628/2025)**”, À FIRMA **GICELCA CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DA IGREJA, N.º 24, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 152.149,68€ (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **90 DIAS**;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 22.501-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P107/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, EM REGIME OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES (22501/2025)”** ---



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 22.501-A/2025, a celebrar com **José Manuel Rosa Vicente Lourenço**, para efeitos do designado em título, pelo valor de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 16 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **JOSÉ MANUEL ROSA VICENTE LOURENÇO**, O PROCEDIMENTO DE “**P107/2025 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA A DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, EM REGIME OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES (22501/2025)**”, PELO MONTANTE DE **15.000,00€** (QUINZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.6. REGISTO N.º 21.017-A/2025 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MOITA REDONDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 21.017-A/2025, a celebrar com a **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda**, com sede na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.800,00€, parte dos encargos decorrentes da realização do “Festival de Cavaquinhos”, que decorrerá no dia 14 de setembro de 2025, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de maio findo, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES. -----**

**2.1.7. REGISTO N.º 115.758-A/2024 - ASSOCIAÇÃO SER MILAGE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 115.758-A/2024, a celebrar com a **Associação Ser Milage**, com sede na Estrada da Penha, da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), do Concelho de Faro, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 6.000,00€, as despesas decorrentes da IX Conferência Internacional da Aprendizagem Móvel e 7.ª edição dos prémios Milage Aprender+, que se realizarão nesta cidade, nos dias 08 e 09 de julho próximo, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** COMO GESTOR DO PROTOCOLO.-- -----

**2.1.8. REGISTO N.º 30.171-A/2025 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----**

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, a câmara deliberou aprovar os termos do protocolo (registado sob o n.º 30.171-A/2025), a celebrar com a **Federação Portuguesa de Orientação**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 40.000,00€, os encargos decorrentes da realização de ações, ao longo dos anos de 2025 e 2026, que permitam viabilizar a organização e a concretização do Campeonato da Europa de Orientação Sénior e os Campeonatos da Europa de Juniores e Jovens de Orientação em BTT, em 2026. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado de uma informação datada de 19 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar nova minuta de protocolo, que consiste na retificação do n.º 1, da cláusula 2.ª, que esclarece, que aquele apoio, corresponde à comparticipação de 90% das despesas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO PROPOSTA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.9. REGISTO N.º 40.745-A/2025 - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 682 DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 40.745-A/2025, a celebrar com o **Agrupamento de Escuteiros 682 de Fátima**, sedado na Rua da Escola, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 11.726,00€, os encargos decorrentes da deslocação de 22 elementos daquele agrupamento, no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2025, no âmbito da participação no “Projeto Kenya”, que decorrerá no Quénia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO; -----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO PROTOCOLO O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**.-----

**2.1.10. REGISTO N.º 50.882/2025 - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES) - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS COMPLEMENTARES**-----

---- No âmbito do programa designado em epígrafe, foi apresentado o processo registado sob o n.º 50.882/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com as propostas de textos de adendas aos protocolos celebrados com as entidades que a seguir se especificam, com vista à atribuição dos apoios financeiros complementares, até aos montantes que de igual modo se indicam: -----

- **Centro Social Paroquial de Rio de Couros** – 24.427,00€, para a remodelação e requalificação das instalações do centro de dia; -----
- **Associação Cultural e Recreativa de Alburitel** – 250.000,00€, para a construção do novo equipamento social; -----
- **Centro Social e Paroquial de Atougua** – 117.081,50€, para a ampliação do lar e centro de dia; -----
- **Centro Social e Paroquial de Freixianda** – 100.990,00€, para a ampliação do lar de idosos e melhoria das condições de respostas sociais; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém** – 250.000,00€, para a construção de novo equipamento social.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de maio findo, a propor a aprovação das propostas de adendas, considerando que os montantes acima referidos se encontram devidamente enquadrados orçamentalmente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TEXTOS DE ADENDAS AOS PROTOCOLOS APRESENTADOS.-----

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**-----

**3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

**3.1.1. REGISTO N.º 47.086/2025 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO E ACELERADOR DE CARREIRAS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.086/2025, da **Secção de Recursos Humanos**, a remeter a lista de trabalhadores que, em resultado da avaliação do biénio 2023/2024 e da conversão dessa avaliação em pontos, conforme previsto no artigo 156.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, adquiriram o direito, com efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, à alteração do posicionamento remuneratório, cujo encargo ascende a 219.595,76€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**4.1. REGISTO N.º 88.537/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 88.537/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

da moradia, sita na Rua da Quinta Nova, n.º 17, em Rio de Couros, da referida união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 19/2025, de 29 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

**4.2. REGISTO N.º 15.764/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 15.764/2024, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão e de tubos corrugados, para o revestimento da berma pública em frente à moradia, sita na Rua das Sobreiras, n.º 8, em Casal dos Bernardos, da dita união de freguesias, deste concelho.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 37.590/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e a propor a cedência de betão, com um custo estimado de 300,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

**4.3. REGISTO N.º 20.785/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 20.785/2024, remeteu requerimento do munícipe devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma pública em frente à moradia, sita na Rua da Fonte, n.º 7, em Casal Pinheiro, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 37.594/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.4. REGISTO N.º 21.467/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 21.467/2024, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Escola, n.º 12, em Ramalheira, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 37.601/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 180,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.5. REGISTO N.º 22.898/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 22.898/2024, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Quinta Nova, n.º 23, em Rio de Couros, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 37.838/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 330,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.6. REGISTO N.º 24.678/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 24.678/2024, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de município, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Barreiro, n.º 446, em Canhardo, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 37.859/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.7. REGISTO N.º 24.696/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 24.696/2024, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais remeteu requerimento de município, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Pinheiro Velho, n.º 33, em Casal Pinheiro, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 37.854/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.8. REGISTO N.º 28.029/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 28.029/2024, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de município, a solicitar a cedência de betão para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua São João de Deus, n.º 11, em Ramalheira, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 42.230/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.9. REGISTO N.º 39.875/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 39.875/2024, remeteu requerimento do município devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 571, em Botelha, da referida união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 37.829/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.10. REGISTO N.º 74.846/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 74.846/2024, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de munícipe a solicitar a cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada de Minde, n.º 505, em Valinho, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 41.794/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 450,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.11. REGISTO N.º 95.531/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 95.531/2024, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre a moradia, sita na Calçada Nossa Senhora da Conceição, n.º 7, em Mulher Morta, da referida freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida, sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 49.118/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 165,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**4.12. REGISTO N.º 19.580/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- A Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, através da carta eletrónica registada sob o n.º 19.580/2025, remeteu requerimento do município devidamente identificado no processo, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada de Ourém, n.º 834, em Vale do Porto, da dita freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 41.705/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**5.0.1. REGISTO N.º 15.025/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 15.025/2024, o titular do processo de licenciamento n.º 825/2023, referente a obras de alteração de ampliação de moradia unifamiliar (deferido por despacho, de 08 de março de 2024, do Senhor Presidente), remeteu, para apreciação e aprovação, os projetos de especialidades. -----

---- Considerando que o interessado não requereu a emissão do respetivo alvará de obras dentro do prazo definido para o efeito, nesta reunião foram apresentadas as informações que se passam a especificar: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 42.571/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----
- Registada sob o n.º 47.398/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 825/2023, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**5.0.2. REGISTO N.º 40.835/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**-----

---- Por deliberação de 07 de abril de 2025, foi notificado o titular do processo n.º 113/2021 (Licenciamento de um posto de lavagem automática de carros), de que se tencionava declarar a caducidade do mesmo, por não ter requerido a emissão da respetiva licença dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 40.835/2025, a esclarecer que é sua intenção proceder ao levantamento do respetivo alvará de obras. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 50.710/2025, a colocar à consideração superior a exposição do requerente.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE **15 (QUINZE) DIAS**, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 113/2021, DE QUE É TITULAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----**

**5.1.1. REGISTO N.º 13.887/2025 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL -----**

---- Na reunião de 17 de março de 2025, a Câmara deliberou, de conformidade com o n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, proceder à realização de vistoria ao edifício, sito na Estrada de Minde, n.º 587, em Pederneira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, para determinação do seu estado de conservação, conforme pedido efetuado por requerente, devidamente identificado no processo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 13.887/2025, instruído com o Auto de Vistoria n.º 77/2025, de 07 de maio findo, que determina que o estado de conservação do imóvel é “Mau”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL EM APREÇO É “MAU” CONFORME AUTO DE VISTORIA.-----

ooxxxxoo

ooo

**6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----**

**6.1. REGISTO N.º 24.463/2025 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----**

---- Na reunião de 07 de abril de 2025, a Câmara deliberou autorizar a transferência de metade da receita da bilheteira e da totalidade do IVA, resultantes da realização do “IV Encontro Internacional de Dança – ADAGIO”, para a **Arabesque – Academia de Dança, CRL** (entidade promotora), salvaguardando as retenções das comissões cobradas ao Município. ----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 24.463/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 22 de maio findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 13.415,00€, tendo o Município assumido a verba de 397,78€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **6.689,39€**, PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.2. REGISTO N.º 46.407/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM**-----

---- A **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.** (sedeada na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, em Coimbra), através da carta eletrónica registada sob o n.º 46.407/2025, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Teatro Municipal de Ourém para a realização do evento de distinção das Empresas Gazela da Região Centro, nos dias 24 e 25 de junho em curso e bem assim do apoio técnico do Gabinete de Imagem e Comunicação deste Município. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 16 de maio findo, a dar conta de que o espaço está disponível e de que tem um custo associado de 318,90€-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada também daquele mesmo dia, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a colocar à consideração superior a eventual isenção do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO CONFORME SOLICITADO E SUBMETTER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **318,90€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, PORQUANTO A REALIZAÇÃO DO EVENTO É UM PRESTÍGIO PARA O MUNICÍPIO, TENDO EM CONTA QUE O CONCELHO DE OURÉM É DOS QUE CONTA COM MAIS EMPRESAS “GAZELA”. -----

**6.3. REGISTO N.º 46.502/2025 - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 46.502/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito do espetáculo de encerramento do ano letivo da Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez, que decorrerá no dia 22 de junho em curso, no Teatro Municipal de Ourém, que a receita da bilheteira reverta para a referida associação (entidade promotora), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**7.1. REGISTO N.º 46.245-A/2025 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR PARA O ANO 2025** -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR PARA O ANO DE 2025, CONSTANTES DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 46.245-A/2025, DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**.-----

**7.2. REGISTO N.º 34.571/2025 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.571/2025, da **Divisão de Educação**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Com o intuito de preparar o próximo ano letivo 2025/26 e para podermos manter a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular, oferta obrigatória, aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, sugere-se que se programe o mesmo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes entidades: -----

<b>Entidade</b>	<b>NIPC</b>
Município de Ourém	501 280 740
Agrupamento de Escolas de Caxarias	600 079 163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600 082 881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600 082 385
INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação	502 964 685
Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém	506 518 604
CMAC – Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL	514 061 758

---- Para que o programa, no ano letivo 2025/2026, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as Atividades de Enriquecimento Curricular no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-15:30), para além do horário das 15:30 às 17:30. Só assim será possível atribuir aos docentes das Atividades de Enriquecimento Curricular horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:30.-----

---- Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes. -----

---- O valor hora/turma proposto para pagamento às entidades prestadoras dos serviços é de 18,00€, prevendo-se que o próximo ano letivo tenha 37 semanas letivas. -----

---- Tendo em conta o plano de pagamento do ano letivo 2024/2025, prevê-se que a despesa referente às Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2025/2026 seja de 275.000,00€, 125.000€/ano civil 2025 e 150.000,00€/ano civil 2026. -----

---- Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2025/2026, propõe-se a adoção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

---- Saliencia-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação), poderão alterar em função das seguintes condicionantes:-----

- a comparticipação financeira do Ministério da Educação poderá diminuir, devido ao número de alunos; -----

- a comparticipação financeira do Ministério da Educação poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de maio findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA PROPOSTO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR OS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

➤ ANO 2025 – 125.000,00€;-----

➤ ANO 2026 – 150.000,00€.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, ausentaram-se da sala os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento**, por pertencerem aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**8.1. REGISTO N.º 49.435/2025 - EXPOCATÓLICA 2025 - FEIRA INTERNACIONAL DE CARISMAS, TURISMO, EDUCAÇÃO, LIVROS E ARTIGOS RELIGIOSOS - SÃO PAULO – BRASIL-----**

---- No âmbito da realização, nos dias 03 a 06 de julho próximo, do evento indicado em epígrafe, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.435/2025, da **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, sediada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, 1.º andar, nesta cidade, a convidar esta Câmara Municipal a participar no citado certame, à semelhança do ano anterior. -----

---- O **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta da importância do evento na promoção do concelho, nomeadamente da cidade de Fátima e a indicar a trabalhadora Mónica do Vale para representar o Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E FAZER-SE REPRESENTAR PELA TÉCNICA SUPERIOR **MÓNICA VANESSA HENRIQUES DO VALE**. -----

**8.2. REGISTO N.º 52.131/2025 - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO SHRINES OF EUROPE - DESLOCAÇÃO A LORETO (ITÁLIA)-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 52.131/2025, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior a participação deste Município na Assembleia Geral da Associação “Shrines of Europe”, que decorrerá em Loreto (Itália), entre os dias 02 e 05 de julho próximo, de acordo com o programa provisório que apresenta. -----

---- Termina a deixar à consideração superior a indicação dos representantes deste Município, o eventual convite de dois artistas e ainda o envio de um cabaz com produtos locais, como forma de representação institucional e cultural nos eventos integrado na jornada de trabalho.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FAZER-SE REPRESENTAR PELO SEU **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE** E PELOS TRABALHADORES **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO, DOMINGAS DOS SANTOS REIS SILVA E MARA FILIPA VIEIRA SEBASTIÃO**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONVIDAR O GRUPO MUSICAL COMPOSTO POR JOSÉ SANTOS E RUI SÉRGIO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

ooo

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----**

**9.1. REGISTO N.º 25.518/2025 – “P188/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM; LOTE 2 - JARDINS DE FÁTIMA E LOTE 3 - PODAS NAS FREGUESIAS)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 25.518/2025, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a anexar a revisão de preços relativa ao Lote 2 (Jardins de Fátima), do procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária, no valor de 1.568,98€ + IVA, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 -----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de março transato, a dar conta de que o montante do cálculo da revisão de preços apresentado pela adjudicatária, está de acordo com a fórmula inscrita na cláusula 72.<sup>a</sup> do caderno de encargos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 26 de maio findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.** -----

OOXXXXOO

ooo

**10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----**

**10.1. REGISTO N.º 51.106/2025 – “P120/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO MECÂNICO AO CASTELO E DA ESTABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ENCOSTA ENVOLVENTE DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO-----**

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 51.106/2025, da firma **AMVC – Arquitetos Associados, Limitada**, com sede na Estrada Nacional 16, n.º 155, 1.º direito, em Viseu, a remeter o estudo prévio referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

adjudicatária, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 1.285.000,00€ + IVA, com o prazo de execução previsto de 18 meses.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou uma informação, datada de 27 de maio findo, a propor a aprovação do estudo prévio apresentado, condicionada ao resultado do processo de reconhecimento de relevante interesse público, a decorrer junto da CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido igualmente sobre assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que o estudo prévio contempla os requisitos previstos no programa preliminar, que prevê, entre outros, a construção de um elevador entre a cota inferior, localizada no atual parque de estacionamento de autocarros e a cota superior, localizada no logradouro do edifício confinante com a sede da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, com capacidade para 20 pessoas/1600 Kg. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO CONDICIONADA À OBTENÇÃO DO RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS E À FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA.-----

**10.2. REGISTO N.º 51.112/2025 – “P121/2024 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A REABILITAÇÃO DE EDIFICADO SITO NA RUA SÃO JOSÉ – VILA MEDIEVAL DE OURÉM” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 51.112/2025, da firma **AMVC – Arquitetos Associados, Limitada**, com sede na Estrada Nacional 16, n.º 155, 1.º direito, em Viseu, a remeter o estudo prévio referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária, composto por memória descritiva e justificativa, levantamento fotográfico e estimativa orçamental, no valor de 435.000,00€ + IVA, com o prazo de execução previsto de 18 meses.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 34/2025, de 27 de maio findo, a dar conta de que a intervenção localiza-se na Rua de São José, junto à muralha exterior da Vila Medieval de Ourém e visa reabilitar o edificado e respetivo logradouro, propriedade da Fundação da Casa de Bragança, com a qual esta Autarquia celebrou contrato de comodato, propondo a aprovação do referido estudo prévio.---



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido igualmente sobre assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que a intervenção prevê um programa que abrange duas componentes:-----

- Apoio ao acesso mecânico com espaço exterior de chegadas/partidas, esplanada, cafetaria/loja e instalações sanitárias;-----
- Apoio à cultura integrando espaços de residência artística e expositivos, que ficarão ligados à Galeria Municipal. A componente cultural prolonga-se para o exterior, com aproveitamento da área de logradouro à cota baixa, onde poderão ter lugar atividades ao ar livre como pequenos concertos ou palestras.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO E DAR CONHECIMENTO DO MESMO À FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA.-----

ooxxxxoo

ooo

**11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

**11.1. REGISTO N.º 49.404/2025 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 49.404/2025, a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), remeteu para análise e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, referente ao desvio 6, da referida empreitada.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 21 de maio findo, a remeter o documento para aprovação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO.-----

**11.2. REGISTO N.º 37.658/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 37.658/2025, da **Divisão de Proteção Civil**, a dar conta da existência de edificação em mau estado de conservação, na Travessa do Rei, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel, devidamente identificado pelo Setor de Património, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a notificação do proprietário. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

oOXXXXoo

ooo

**12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**-----

**12.1. REGISTO N.º 51.316/2025 - FEIROURÉM 2025 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A RESTAURANTES, BARES, STREETFOOD E DIVERSÕES**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 51.316/2025, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, que se reproduz na íntegra: “Remete se informação de abertura de propostas realizadas no passado dia 26 de maio, relativo a Streetfood, Diversões, Bares de interior de recinto e bar exterior. -----

---- Foram recebidas dez propostas para os oito espaços referentes a bares no interior do recinto de espetáculos. Apenas associações e IPSS, do concelho, poderiam concorrer a estes espaços. -----

----Abaixo a tabela dos propoentes e lugares atribuídos: -----

Nome	Data	Valor base	Valor proposta	Lugar final Nº BAR
Vespourém	30/04	600€	1.069€	2
Jardim Infantil Ourém	02/05	600€	909.50€	1
Caxarias	09/05 (11h22)	600€	1.051€	6
APDAF	09/05 (14h36)	600€	852€	4
CAO	20/05 (9h25)	600€	851.99€	7



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Vale Travesso	20/05 (15h08)	600€	780€	5
Seiça	21/05 (9h40)	600€	1.111€	3
Sobralense	21/05(12h43)	600€	851€	8
Alqueidão	22/05 (10h02)	600€	700€	Excluído
Olival	22/05 (12h11)	600€	650€	Excluído

---- Relativamente a Restaurantes, foram colocados à disposição dos interessados, quatro lugares, foram recebidas 3 propostas de Associações do concelho, ficando vago um lugar.-----

---- De acordo com as normas de participação, Artigo 11º, nº 7, a organização pode recorrer a privados na eventualidade de não serem apresentadas candidaturas suficientes. Informo que foi recebida uma proposta de um privado “Festá Sombra” de Ourém e cuja proposta mantém se fechada em envelope. -----

**Restaurantes:** -----

Nome	Data entrada	Valor base	Valor proposta	Lugar final Nº restaurante
CAO	20/05 (9h25)	700€	<b>951.99€</b>	<b>4</b>
Vale Travesso	20/05 (15h08)	700€	<b>700€</b>	<b>3</b>
Bairrense	23/05	700€	<b>851€</b>	<b>2</b>

---- Das propostas de Streetfood e Divertimentos, obteve se o seguinte -----

---- **Streetfood:** -----

---- **Ordem de entrada:** -----

Nome	Ramo	Lugar concorre	Valor base	Valor proposta	Lugar final	Observações
Luis Ramos	Farturas	B	600	905	B	COLOCADO
Marcos e Morais	Doçaria	D	200	700	D	COLOCADO
Helena Onofre	Farturas	B	600	811	Excluída	Existe o lugar A vago
Dimensão Crocante	Pão com chouriço	I	600	900	I	COLOCADO
Biscaia	Sandes de Pernil	street	600	600	K?	*Pode ocupar lugar
Catarina Lopes	Kebabs/hamburgers/ Bifanas	H	600	1495	H	COLOCADO
O Conquistador	Pão com chouriço	I	600	810	Excluído	Proposta valor mais baixo
Bolo do Caco	Hamburgers/ Bifanas no bolo do caco	street	600	750	J	COLOCADO
Pitada Suplente	Sandes leitão, comida barsileira	street	600	750	C	COLOCADO
Margarida	Kebabs/hamburgers/ Bifanas	street	600	750	E ?	*Pode ocupar lugar de doçaria



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Não foram apresentadas propostas para pipocas e algodão doce (2 lugares), assim como de dois lugares de doçaria. -----

---- Contudo, para estes dois lugares de doçaria, podemos ocupar com duas propostas de streetfood, a da Sr<sup>a</sup> Margarida com proposta de valor de 750,00€ e de Raquel faria (Biscaia) com proposta de 600€. Não havendo lugares preenchidos por diversões, podemos aumentar a oferta de streetfood. -----

---- Para o lugar B, destinado a venda de farturas, foram obtidas 2 propostas para o mesmo lugar, uma do Sr. Luis ramos que apresentou a proposta mais alta, sendo assim e de acordo com critérios de adjudicação, o lugar atribuído a ele, sendo excluída a Sr<sup>a</sup> Helena Onofre. Ficou, no entanto, vago o lugar A para venda de farturas. -----

---- Em diversões, apenas 3 propostas, trata se de uma altura de ano, em que estes equipamentos estão maioritariamente ocupados noutras feiras. Apesar de contactos e envio de emails a convidar, apenas foram apresentadas as seguintes propostas: -----

----**Diversões:** -----

Nome	Lugar concorre	Valor base	Valor proposta
Interversões	Adulto	3000	<b>1500€</b>
Interversões	Infantil	600	<b>350€</b>
Tomás Mota	Infantil	600	<b>600€</b>

---- As propostas apresentadas pela Interversões, ficam claramente abaixo do valor base e de acordo com o Artigo 11º, nº 2 alínea b), o valor da proposta deve ser igual ou superior ao valor mínimo definido. -----

---- O lugar para ocupação de Bar exterior, recebeu 3 propostas, sendo o vencedor Bruno António, de Pombal. -----

---- **Bares Exterior** -----

Nome	Lugar concorre	Valor base	Valor proposta	
José campos	Bar exterior	900	951€	Excluído
Bruno António (Pombal)	Bar exterior	900	2.025€	Colocado
Kobba Ice Coffe	Bar exterior	900	950€	Excluído

---- Coloca se à CS, análise aos seguintes lugares de ocupação: -----

- o lugar vago de restaurante;-----
- atribuir os lugares de doçaria a dois concorrentes de streetfood e cujas propostas são vantajosas, atendendo que o valor base para ocupar aqueles dois lugares é de 200€; ----
- a aceitação ou não, da proposta de diversões apresentada pela Interdiversões. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS CONFORME PROPOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – EXCLUIR AS PROPOSTAS DA EMPRESA **INTERDIVERSÕES, LIMITADA**, POR APRESENTAREM MONTANTES ABAIXO DO VALOR BASE DE LICITAÇÃO; --- -----

**SEGUNDO** – LANÇAR, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, NOVA HASTA PÚBLICA PARA O SEGUINTE:-----

- PISTA DE CARROS DE CHOQUE PARA ADULTOS, PELO VALOR BASE DE LICITAÇÃO DE 1.500,00€;-----
- PISTA INFANTIL DE CARRINHOS DE CHOQUE, PELO VALOR BASE DE LICITAÇÃO DE 600,00€;-----
- ATRIBUIR UM LUGAR, A PRIVADO, PARA RESTAURANTE, PELO VALOR BASE DE LICITAÇÃO EQUIVALENTE AO DA PROPOSTA MAIS ALTA, ACRESCIDO DE 5%.-----

ooxxxxoo

ooo

**13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**13.1. REGISTO N.º 48.954/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA-----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 48.954/2025, da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda**, com sede na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a cedência do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, para a realização de um torneio de futsal, no dia 02 de agosto de 2025, com isenção de pagamento de taxas associadas.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de maio findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que tem um custo associado de 265,80€. Mais refere que caso seja autorizada a cedência, será necessária a presença de um funcionário que assegure a abertura e o encerramento das instalações. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MOITA REDONDA**, DO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO QUE PROMOVE RELEVANTES ATIVIDADES NO CONCELHO, BEM COMO O LANÇAMENTO DE UMA NOVA MODALIDADE DESPORTIVA, COMO O VOLEIBOL FEMININO.-----

OOXXXOO

OOO

**14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**14.1. REGISTO N.º 49.412/2025 - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Na reunião de 05 de maio findo, a Câmara deliberou concordar com os termos do protocolo então remetido pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA), com o objetivo de definir os termos e as condições de colaboração, visando a realização, por parte desta Autarquia, de tarefas de atendimento presencial, no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA e solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), no n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual, para a sua celebração.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.412/2025, da **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA)**, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 20, em Lisboa, a remeter o texto final da minuta de protocolo, tendo em conta algumas melhorias em relação à versão anterior, a vigorar de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026, renovável anualmente.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 51.829/2025, a colocar a decisão superior a aprovação do novo texto de protocolo remetido por aquele instituto público-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2025 E DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.2. REGISTO N.º 45.216/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 45.216/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 800,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do requerente. --

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de maio findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

**14.3. REGISTO N.º 50.058/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.058/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por requerente devidamente identificado no processo, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**14.4. REGISTO N.º 49.324/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – RENOVAÇÃO-----**

---- No seguimento do pedido de renovação do processo de atribuição de donativos em vestuário e calçado, efetuado por requerente devidamente identificada no processo, foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.324/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**14.5. REGISTO N.º 49.389/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – RENOVAÇÃO-----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No âmbito do pedido de renovação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por requerente identificada no processo, foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.389/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**14.6. REGISTO N.º 49.815/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – RENOVAÇÃO**-----

---- Na sequência do pedido de renovação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por requerente devidamente identificado no processo, foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.815/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**14.7. REGISTO N.º 49.881/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – RENOVAÇÃO**-----

---- No âmbito do pedido de renovação do processo de atribuição de donativos em vestuário e calçado, efetuado por requerente devidamente identificada no processo, foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.881/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**14.8. REGISTO N.º 50.038/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – RENOVAÇÃO**-----

---- No seguimento do pedido de renovação do processo de atribuição de apoio alimentar, de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por requerente devidamente identificada no processo, foi apresentada a informação registada sob



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

o n.º 50.038/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**14.9. REGISTO N.º 48.740/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.740/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a titular do processo reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.10. REGISTO N.º 48.129/2025 - APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA - PEDIDO DE APOIO**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 48.129/2025, da **APDAP – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família** (sedeada na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta cidade), a solicitar o apoio desta Autarquia, através da cedência de uma cama de casal e de um frigorífico, no âmbito do projeto “FICA em Ourém”, no âmbito da parceria daquela associação com o Instituto da Segurança Social, I. P..-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO, APENAS O ELETRODOMÉSTICO SOLICITADO. -----

**14.11. REGISTO N.º 48.140/2025 - DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 48.140/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior a atribuição de uma cama de casal e respetivo colchão, ao munícipe identificado no processo, face à sua situação de vulnerabilidade económica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O MOBILIÁRIO SOLICITADO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.12. REGISTO N.º 30.558/2025 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----**

---- No âmbito da alteração da operacionalização da aplicação da tarifa social para não doméstico, às Instituições Particulares de Solidariedade Social, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.558/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a devolução de 50% do valor total das faturas referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, às instituições que beneficiam da referida tarifa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 de maio findo, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DOS MONTANTES PROPOSTOS PELO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 13, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

**14.13. REGISTO N.º 51.805/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----**

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.805/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar do requerente reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.14. REGISTO N.º 51.848/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----**

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.848/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar da requerente continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**14.15. REGISTO N.º 51.870/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.870/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar do requerente continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**14.16. REGISTO N.º 51.890/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.890/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar da requerente reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**14.17. REGISTO N.º 51.908/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.908/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar da requerente continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**14.18. REGISTO N.º 48.846/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2023**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.846/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º-A, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano de 2023 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à continuidade do referido apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2023, NO MONTANTE TOTAL DE **43.140,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----

**14.19. REGISTO N.º 48.817/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2024**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 48.817/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º-A, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano de 2024 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à continuidade do referido apoio. Dá ainda conta da necessidade de se proceder ao reforço financeiro do montante de 2.070,00€, para pagamento das 3.ª e 4.ª tranches. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2024, NO MONTANTE TOTAL DE **48.990,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.20. REGISTO N.º 49.865/2025 -- PLATAFORMA ONLINE - CLUBE DE VOLUNTARIADO JOVEM 2025**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 49.865/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar a conhecimento superior, a plataforma online desenvolvida pela Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transporte e Trânsito, sob a designação “Clube de Voluntariado Jovem 2025”, que permite aos jovens que pretendam realizar ações de voluntariado em instituições das suas zonas de residência, optarem pela instituição que melhor se adequa às suas escolhas e aptidões.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

ooxxxxoo

ooo

**15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**15.1. REGISTO N.º 20.353/2025 - PROPOSTA DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM - VERSÃO FINAL**-----

---- Na reunião de 17 de março de 2025, a Câmara deliberou submeter a proposta da Carta Municipal de Habitação indicada em epígrafe, a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 69, do **Diário da República**, no dia 08 de abril de 2025, a referido documento esteve em discussão pública até ao dia 26 de maio findo. -----

---- Não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões no prazo acima definido, o **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, exarou no processo uma informação, datada de 27 daquele mesmo mês, a propor a aprovação do documento por parte da Assembleia Municipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DA **CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM** E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA H), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “A Habitação é reconhecida como uma área estratégica fundamental ao desenvolvimento humano e à vida em comunidade, um direito da pessoa, uma forma de competitividade entre territórios, o alicerce que permite aos cidadãos aceder a outros direitos, como a educação, a saúde ou o emprego. ---



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Município de Ourém tem vivido um período de forte crescimento populacional, o que tem aumentado a pressão sobre o acesso à habitação. -----

---- Esta situação de referência criou necessidade de se desenvolver a Carta Municipal de Habitação do Concelho de Ourém, um documento estratégico local enquadrado nas políticas públicas de habitação de nível nacional e, articulado com os demais instrumentos municipais, como o Plano Diretor Municipal e a Estratégia Local de Habitação. -----

---- O documento faz o diagnóstico das carências habitacionais, define as metas para o quadro temporal de 2025-2035, incluindo já o investimento público previsto na construção de fogos para arrendamento acessível, estabelece um conjunto de programas de ação para facilitar a acessibilidade à habitação, a equidade nesse acesso e a sustentabilidade do parque habitacional. Para além disso é previsto o modelo de parceria e cooperação, bem como de monitorização, acompanhamento e avaliação. -----

---- Face à relevância do documento para a melhoria do acesso à habitação no concelho, face à qualidade do mesmo e abrangência, tendo decorrido o período de discussão pública sem que tenham sido apresentadas críticas ao mesmo, sugere-se remeter o mesmo ao Órgão Deliberativo para aprovação, nos termos do definido na Lei de Bases da Habitação (n.º 2 do artigo 22.º da Lei 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual).” -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de junho de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém, 2.5.4.97=VATPT-501280740, serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Dados: 2025.06.17 16:41:39 +01'00'

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/06/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 19 de maio de 2025

1.1.2. Registo n.º 47.191/2025 – Assembleia Municipal de Ourém – Viagem a Cabo Verde

1.1.3. Registo n.º 48.423/2025 – Proposta de “Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém” – Versão final

**1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.2.1. Registo n.º 43.832/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 45.536/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 102.690/2024 – Pedido de indemnização por queda na via pública

2.0.2. Registo n.º 48.203/2025 – Pedido de indemnização por danos causados em moradia

2.0.3. Registo n.º 10.232/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 23.349/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 40.899/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.6. Registo n.º 49.120/2025 – Desocupação das lojas 1 e 2 do antigo Mercado Municipal – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.7. Registo n.º 25.993/2025 – Proposta de permuta de parcelas de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 16.220/2025 – “P116/2025 – Concessão de Projeto de Iluminação Festiva e Decorativa do Natal de 2025 para as cidades de Ourém e Fátima (16220/2025)”

2.1.2. Registo n.º 41.076/2025 – “P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I”

2.1.3. Registo n.º 44.561/2025 – “P142/2025 – Aquisição de Serviço de Seguros – Frota e Responsabilidade Civil, para o período de 01/07/2025 a 30/06/2026 (44561/2025)”

2.1.4. Registo n.º 17.628-A/2025 – Minuta do contrato de “P060/2025 – Requalificação de 2 apartamentos, propriedade do Município de Ourém (17628/2025)”

2.1.5. Registo n.º 22.501-A/2025 – Minuta do contrato de “P107/2025 – Contratação de um/a Técnico/a Superior para a Divisão de Ação Cultural, em Regime Outsourcing, durante 12 meses (22501/2025)”

2.1.6. Registo n.º 21.017-A/2025 – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda – Proposta de protocolo

2.1.7. Registo n.º 115.758-A/2024 – Associação Ser Milage – Proposta de protocolo

2.1.8. Registo n.º 30.171-A/2025 – Federação Portuguesa de Orientação – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 40.745-A/2025 – Agrupamento de Escuteiros 682 de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 50.882/2025 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) – Atribuição de apoios financeiros complementares

## **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.1. Registo n.º 47.086/2025 – Aprovação de alterações obrigatórias de posicionamento e acelerador de carreiras

## **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1. Registo n.º 88.537/2023 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 15.764/2024 – Pedido de materiais



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.3. Registo n.º 20.785/2024 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 21.467/2024 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 22.898/2024 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 24.678/2024 – Pedido de materiais

4.7. Registo n.º 24.696/2024 – Pedido de materiais

4.8. Registo n.º 28.029/2024 – Pedido de materiais

4.9. Registo n.º 39.875/2024 – Pedido de materiais

4.10. Registo n.º 74.846/2024 – Pedido de materiais

4.11. Registo n.º 95.531/2024 – Pedido de materiais

4.12. Registo n.º 19.580/2025 – Pedido de materiais

## **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.0.1. Registo n.º 15.025/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.2. Registo n.º 40.835/2025 – Licenciamento de operação urbanística

### **5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**

5.1.1. Registo n.º 13.887/2025 – Verificação do estado de conservação de imóvel

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

6.1. Registo n.º 24.463/2025 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba

6.2. Registo n.º 46.407/2025 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém

6.3. Registo n.º 46.502/2025 – Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez – Proposta de transferência de verba

## **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

7.1. Registo n.º 46.245-A/2025 – Normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar – Ano letivo 2025/2026



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

7.2. Registo n.º 34.571/2025 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 49.435/2025 – ExpoCatólica 2025 – Feira Internacional de Carismas, Turismo, Educação, Livros e Artigos Religiosos – São Paulo – Brasil

8.2. Registo n.º 52.131/2025 – Assembleia Geral da Associação Shrines Of Europe – Deslocação a Loreto (Itália)

## **9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

9.1. Registo n.º 25.518/2025 – “P188/2023 – Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 – Jardins de Ourém; Lote 2 – Jardins de Fátima e Lote 3 – Podas nas Freguesias)” – Cálculo de revisão de preços

## **10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

10.1. Registo n.º 51.106/2025 – “P120/2022 – Prestação de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução para Construção do Acesso Mecânico ao castelo e da Estabilização da Encosta envolvente da Sede da Junta de Freguesia de Nª Sª das Misericórdias” – Aprovação do estudo prévio

10.2. Registo n.º 51.112/2025 – “P121/2024 – Elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades para a Reabilitação de Edificado Sito na Rua São José Vila Medieval de Ourém” – Aprovação do estudo prévio

## **11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

11.1. Registo n.º 49.404/2025 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de sinalização temporária

11.2. Registo n.º 37.658/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

12.1. Registo n.º 51.316/2025 – Feirourém 2025 – Atribuição de espaços destinados a restaurantes, bares, streetfood e diversões



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

13.1. Registo n.º 48.954/2025 – Pedido de cedência do Pavilhão do Centro de Estudos de Fátima

### **14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

14.1. Registo n.º 49.412/2025 – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. – Proposta de protocolo

14.2. Registo n.º 45.216/2025 – Atribuição de apoio financeiro

14.3. Registo n.º 50.058/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

14.4. Registo n.º 49.324/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Renovação

14.5. Registo n.º 49.389/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Renovação

14.6. Registo n.º 49.815/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Renovação

14.7. Registo n.º 49.881/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Renovação

14.8. Registo n.º 50.038/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Renovação

14.9. Registo n.º 48.740/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

14.10. Registo n.º 48.129/2025 – APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – Pedido de apoio

14.11. Registo n.º 48.140/2025 – Doação de mobiliário

14.12. Registo n.º 30.558/2025 – Tarifa social para não doméstico – Instituições Particulares de Solidariedade Social

14.13. Registo n.º 51.805/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.14. Registo n.º 51.848/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.15. Registo n.º 51.870/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.16. Registo n.º 51.890/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.17. Registo n.º 51.908/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14.18. Registo n.º 48.846/2025 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2023



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

14.19. Registo n.º 48.817/2025 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2024

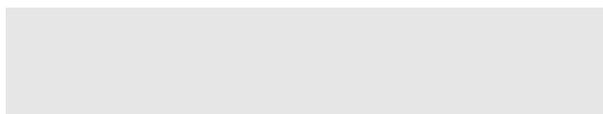
14.20. Registo n.º 49.865/2025 — Plataforma online – Clube de Voluntariado Jovem 2025

**15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

15.1. Registo n.º 20.353/2025 – Proposta da Carta Municipal de Habitação do Município de Ourém – Versão final

**Câmara Municipal de Ourém, 29 de maio de 2025**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**